

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/02/2021 | Edição: 37 | Seção: 1 | Página: 4

Órgão: Atos do Poder Executivo

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.032, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.861.205.000,00, para os fins que especifica.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o [art. 62, combinado com o art. 167, § 3º, da Constituição](#), adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor do Ministério da Saúde, no valor de R\$ 2.861.205.000,00 (dois bilhões oitocentos e sessenta e um milhões duzentos e cinco mil reais), para atender à programação constante do Anexo.

Art. 2º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de fevereiro de 2021; 200º da Independência e 133º da República.

**JAIR MESSIAS BOLSONARO**

*Paulo Guedes*



ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde									
UNIDADE: 36201 - Fundação Oswaldo Cruz									
ANEXO						Crédito Extraordinário			
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)						Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00			
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U E	VALOR	
<b>5020</b>		<b>Desenvolvimento Científico, Tecnológico e Produtivo em Saúde</b>						<b>120.400.000</b>	
		<b>Atividades</b>							
<b>10 571</b>	<b>5020 21BF</b>	<b>Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde</b>						<b>49.400.000</b>	
10 571	5020 21BF 6500	Pesquisa, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação em Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19 )						49.400.000	
			S	3	2	90	6	329	31.400.000
			S	4	2	90	6	329	18.000.000
<b>10 571</b>	<b>5020 8305</b>	<b>Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infeciosas</b>						<b>71.000.000</b>	
10 571	5020 8305 6500	Atenção de Referência e Pesquisa Clínica em Patologias de Alta Complexidade da Mulher, da Criança e do Adolescente e em Doenças Infeciosas - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19 )						71.000.000	
			S	3	2	90	6	329	71.000.000
<b>5021</b>		<b>Gestão e Organização do SUS</b>						<b>68.650.000</b>	
		<b>Atividades</b>							
<b>10 128</b>	<b>5021 20YD</b>	<b>Educação e Formação em Saúde</b>						<b>68.650.000</b>	
10 128	5021 20YD 6500	Educação e Formação em Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19 )						68.650.000	

			S	3	2	90	6	329	68.650.000
<b>5023</b>		<b>Vigilância em Saúde</b>							<b>138.000.000</b>
		<b>Atividades</b>							
<b>10 305</b>	<b>5023 8327</b>	<b>Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças</b>							<b>138.000.000</b>
10 305	5023 8327 6500	Manutenção de Serviço Laboratorial de Referência para o Controle de Doenças - Nacional (Crédito Extraordinário - <b>Covid-19</b> )							138.000.000
			S	3	2	90	6	329	126.500.000
			S	4	2	90	6	329	11.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>327.050.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>327.050.000</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO



ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5018</b>		<b>Atenção Especializada à Saúde</b>							<b>15.600.000</b>
		<b>Atividades</b>							
<b>10 302</b>	<b>5018 6217</b>	<b>Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde</b>							<b>15.600.000</b>
10 302	5018 6217 6512	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Município de Porto Alegre - RS (Crédito Extraordinário - <b>Covid-19</b> )							15.600.000
			S	3	2	90	6	329	15.600.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>15.600.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>15.600.000</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

ANEXO

Crédito Extraordinário

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
<b>5018</b>		<b>Atenção Especializada à Saúde</b>							<b>1.448.200.00</b>
		<b>Atividades</b>							
<b>10 122</b>	<b>5018 21C0</b>	<b>Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus</b>							<b>165.000.000</b>
10 122	5018 21C0 6500	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus - Nacional (Crédito Extraordinário)							165.000.000
			S	3	2	90	6	329	165.000.000
<b>10 302</b>	<b>5018 8585</b>	<b>Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade</b>							<b>1.244.400.00</b>

10 302	5018 8585 6500	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19 )									1.244.400.000
			S	3	1	31	6	329			500.000.000
			S	3	1	41	6	329			726.400.000
			S	3	1	90	6	329			18.000.000
<b>10 302</b>	<b>5018 8933</b>	<b>Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial</b>									<b>38.800.000</b>
10 302	5018 8933 6500	Estruturação de Serviços de Atenção às Urgências e Emergências na Rede Assistencial - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19 )									38.800.000
			S	3	2	90	6	329			38.800.000
<b>5019</b>		<b>Atenção Primária à Saúde</b>									<b>799.200.000</b>
		<b>Atividades</b>									
<b>10 301</b>	<b>5019 219A</b>	<b>Piso de Atenção Primária à Saúde</b>									<b>449.200.000</b>
10 301	5019 219A 6500	Piso de Atenção Primária à Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19 )									449.200.000
			S	3	1	41	6	329			449.200.000
<b>10 301</b>	<b>5019 21BG</b>	<b>Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde</b>									<b>350.000.000</b>
10 301	5019 21BG 6500	Formação e Provisão de Profissionais para a Atenção Primária à Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19 )									350.000.000
			S	3	2	90	6	329			350.000.000
<b>5021</b>		<b>Gestão e Organização do SUS</b>									<b>110.055.000</b>
		<b>Atividades</b>									
<b>10 128</b>	<b>5021 20YD</b>	<b>Educação e Formação em Saúde</b>									<b>110.055.000</b>
10 128	5021 20YD 6500	Educação e Formação em Saúde - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19 )									110.055.000
			S	3	2	90	6	329			110.055.000
<b>5022</b>		<b>Proteção, Promoção e Recuperação da Saúde Indígena</b>									<b>24.700.000</b>
		<b>Atividades</b>									
<b>10 423</b>	<b>5022 20YP</b>	<b>Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena</b>									<b>24.700.000</b>
10 423	5022 20YP 6500	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19 )									24.700.000
			S	3	2	90	6	329			24.700.000
<b>5023</b>		<b>Vigilância em Saúde</b>									<b>136.400.000</b>
		<b>Atividades</b>									
<b>10 305</b>	<b>5023 20YE</b>	<b>Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças</b>									<b>136.400.000</b>
10 305	5023 20YE 6500	Aquisição e Distribuição de Imunobiológicos e Insumos para Prevenção e Controle de Doenças - Nacional (Crédito Extraordinário - Covid-19 )									136.400.000
			S	3	1	90	6	329			136.400.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>2.518.555.000</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>2.518.555.000</b>

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.